



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 602ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ 07.223.670/0001-16

NIRE 23300003144

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/09/2025 às 13:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Eliana Nascimento de Oliveira - Representante do Ministério de Portos e Aeroportos, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Janira Tripodi Borja – Representante do Ministério de Gestão e da Inovação, Carlos Murilo de Azevedo Pires – Representante dos Empregados, Maria Gorete Pereira – Representante do Acionista Minoritário (Governo do Estado do Ceará), Marlos Costa de Andrade – Representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados Participantes:** Lucio Gomes – Diretor Presidente, José Júnior – Diretor Comercial, Urbano Filho – Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Ivo Novais Dias – Diretor de Administração e Finanças, Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna.

#### ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Assuntos Deliberativos; III – Assuntos estratégicos; IV - Matéria de Acompanhamento Mensal; V – Encerramento dos Trabalhos.

#### I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

##### 1.1. Posse Conselheira – Indicação MPOR – Deliberação 049/2025:

Trata-se da nomeação da Sra Eliana Nascimento de Oliveira, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

A indicação do Ministério ocorreu por meio do Ofício nº 304/2025, datado de 15 de julho de 2025. A referida indicação foi encaminhada ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, procedeu com a análise da documentação encaminhada, emitindo por meio de sua ata de reunião nº 038/2025, ocorrida em 08/08/2025, com manifestação favorável à nomeação, haja vista que a indicada preenche os requisitos legais e não se encontra inserido nas vedações previstas no art. 29 do Decreto nº 8945/2016.

Com base nessas informações e avaliações, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 21 § 4º do Decreto nº 8945/2016 e no art. 113, § 3º do Estatuto Social da CDC, ratifica as recomendações e manifestações formalizadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, acerca da nomeação da Sra. ELIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA para compor o colegiado, como representante do Ministério de Portos e Aeroportos, submetendo a referida análise à próxima Assembleia Geral para prosseguimentos dos trâmites.

Ato contínuo, com base no art. 50 do Estatuto Social da CDC, haja vista a vacância do cargo de representante do acionista minoritário, tomou posse a Sra. Eliana Nascimento de Oliveira, **como membro integrante do Conselho de Administração desta Companhia, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, com mandato até 27/06/2025.**

**O Conselho determina o encaminhamento da referida nomeação, para ratificação da Assembleia Geral.**

## **1.2. Eleição Presidência:**

Com base no § 1º do art. 46 do Estatuto Social da CDC, o Colegiado procedeu com a eleição de seu Presidente.

Por unanimidade, fica nomeada a Sra Eliana Nascimento, como presidente do Conselho de Administração da CDC.

A Conselheira agradece a oportunidade de estar presidindo o Conselho, bem como a confiança que foi depositada pelo Ministro e pelo Colegiado.

## **2. ASSUNTOS DELIBERATIVOS –**

### **II – Deliberações -**

#### **2.1. Resultado HVM – Deliberação nº 046/2025:**

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela ratificação do resultado da análise de avaliação quanto ao cumprimento das Metas de Gestão da CDC, referente ao 2º Trimestre de 2025, autorizando o pagamento de 100% a título de parcela variável em julho, agosto e setembro de 2025, aos dirigentes da CDC.

O Conselho parabeniza os esforços e a nota recebida.

#### **2.2. Proposição Metas - Deliberação nº 047/2025:**

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2025 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, conforme planilha encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, do Ministério de Portos e Aeroportos, com as inclusões abaixo:

<b>INDICADOR</b>	<b>DATA</b>	<b>PESO</b>	<b>DIRETORIA RESPONSÁVEL</b>
<b>4º TRIMESTRE DE 2025</b>			
Apresentar a revisão do RILC, para aprovação do Conselho de Administração.	31/10/2025	ALTO	DIAFIN/DIRPRE
Elaborar Plano de Continuidade de Negócios de TI. (Formalizar como a CDC irá manter ou restabelecer suas operações críticas e os sistemas de TI que as suportam, em situações de interrupção, desastre ou incidente grave.)	31/10/2025	ALTO	DIEGEP

Apresentar, para aprovação do Conselho de Administração, o Plano de Contratação Anual do Exercício de 2026.	28/11/2025	ALTO	DIAFIN
Apresentar o Programa de Treinamento 2026, aprovado pela Diretoria Executiva.	28/11/2025	BAIXO	DIAFIN
Apresentar Plano de Trabalho contendo mapeamento de processos referentes às rotinas dos Módulos Financeiro e Contábil/Fiscal, pela Empresa contratada para implantação do Sistema de ERP na Companhia Docas do Ceará.	30/12/2025	ALTO	DIRPRE

### 2.3. Plano de Contratação Anual - Deliberação nº 048/2025:

O Conselho recebeu, para análise e manifestação, o processo nº 50900.000350/2025 - 67, que trata da proposta de alteração do Plano de Contratações da CDC – Exercício 2025.

A referida alteração visa realizar adequações solicitadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, Financeiro e de Comunicação, para realização de contratações no âmbito da CDC. A Diretoria Executiva da CDC, apresentou manifestou favorável à alteração, por meio da Decisão Direxe nº 160/2025.

O Conselho, **DELIBERA** pela alteração do Plano Anual de Contratações - Exercício de 2025 da CDC, conforme documento 10176712.

## 3) ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:

### 3.2. Avaliação dos Administradores da CDC:

A avaliação dos administradores, segundo o IBGC, é um processo que permite identificar deficiências e oportunidade de melhoria e subsidia a mensuração e a alavancagem do desempenho dos colegiados, de modo que eles cumpram suas responsabilidades e papéis, contribuindo de maneira definitiva para o aprimoramento da governança corporativa nas organizações.

Diante disto, e conforme art. 13, inciso III da Lei 13.303/2016, os membros do Conselho de Administração da CDC tiveram oportunidade de realizar a avaliação dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, inclusive sua auto-avaliação, por meio de processo conduzido pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que garantiu sigilo a autoria de cada avaliação, tendo o presidente do Colegiado conduzido os trabalhos, conforme § 3º do art. 58 do Estatuto Social da CDC.

Para a referida avaliação foram utilizados formulários disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O CONSAD determina o encaminhamento dos resultados a todos os avaliados, a fim de que os mesmos sirvam como um diagnóstico para cada dirigente realizar suas próprias reflexões e auto-análise, procurando identificar as oportunidades de melhoria da sua gestão.

### 3.2. Pendência Conselho Fiscal:

O Conselho recebeu, para análise e manifestação, o Comunicado CONFIS nº 055/2025, que trata das recomendações/pendências submetidas pelo Conselho Fiscal da Companhia.

Sobre o assunto, o Conselho determina o encaminhamento das respostas, conforme abaixo.

## **I) Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025**

### **MANIFESTAÇÃO:**

1.6 - Informamos que tão logo seja apresentado o plano de ação/cronograma, estaremos encaminhando para conhecimento do Conselho Fiscal. Prazo previsto de entrega: 30/09/2025.

## **II) Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2025 – Cronograma 4º trimestre de 2025**

### **MANIFESTAÇÃO:**

O Conselho ratifica a preocupação levantada pelo Conselho Fiscal. Em sua última reunião, o CONSAD solicitou a Diretoria que estivesse tomando as providências necessárias para que a documentação seja apresentada dentro do prazo previsto.

## **III) Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA**

### **MANIFESTAÇÃO:**

Informamos que o Conselho de Administração propôs como meta de HVM para o 4º trimestre de 2025, a apresentação do Plano de Contratações do Exercício de 2026 para aprovação do CONSAD, até o dia 28/11/2026.

## **IV) Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2025 – Acréscimo Serviços de Informática**

### **MANIFESTAÇÃO:**

Informamos que o Conselho de Administração propôs como meta de HVM para o 4º trimestre de 2025, a apresentação do Plano de Trabalho contendo mapeamento de processos referentes às rotinas dos Módulos Financeiro e Contábil/Fiscal, pela Empresa contratada para implantação do Sistema de ERP na Companhia Docas do Ceará, até o dia 30/12/2025.

### **3.3. Relatório de Dispensa de Licitações:**

O Conselho solicitou que fosse apresentado Relatório contendo as dispensas de licitações da CDC, realizadas no último ano.

O Conselho demonstra preocupação com a demora no andamento das licitações da CDC, e solicita que sejam realizadas algumas adequações na planilha apresentada, a fim de que o Conselho acompanhe as referidas contratações.

I) O Conselho solicita que seja relacionado de forma que se verifique com mais facilidade, os tipos de dispensas;

II) Que seja criado um campo informando se, nos casos das contratações emergenciais, os contratos efetivos estão em andamento ou aberto licitação em substituição ao emergencial.

III) Reunir as contratações que tratam do mesmo objeto, para melhor análise do Colegiado.

### **3.4. Apresentação do Diretor Presidente:**

A Diretoria Executiva da CDC, esteve presente durante a reunião, para realizar apresentação ao Conselho, sobre o Porto de Fortaleza, reunindo informações estratégicas, operacionais e financeiras.

O Conselho, reitera a necessidade de a Diretoria tomar as providências cabíveis, para a melhora na Execução Orçamentária da CDC. O Conselho solicita que o assunto seja acompanhado mensalmente.

Os demais itens de pauta, serão tratados na próxima reunião.

#### **4) ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

##### **4.1. Relatório Gerencial -**

O Conselho recebe, para análise, o Relatório Gerencial, referente ao mês de Julho 2025.

##### **4.2. Receitas e Despesas -**

O Conselho recebe, para análise, o Relatório de Receitas e Despesas da Companhia, referente ao mês de Junho de 2025.

##### **4.3. Atas DIREXE -**

O Conselho recebe, para análise, as atas da Diretoria Executiva de suas reuniões ordinárias de nº 2511 a 2514 e 85ª Extraordinária.

O Conselho solicita que a Diretoria preste esclarecimentos sobre a contratação do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA – IADE para prestar serviço de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de nível superior em diversas áreas para a Companhia, apresentando informações sobre a pesquisa de preços realizada na referida contratação, a fim de demonstrar se foi realizada consulta às Instituições Federais do País.

##### **4.4. Autorizações DIRPRE -**

O Conselho recebe, para análise, as autorizações da Diretoria da Presidência, de nºs 64 a 72 de 2025.

##### **4.5. Ata CONFIS-**

O Conselho recebe, para análise, a ata de nº 650 do Conselho Fiscal da CDC.

#### **V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

**ELIANA NASCIMENTO**

Presidenta do CONSAD/CDC

**BRUNO IUGHETTI**

Conselheiro

**CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES**

Conselheiro

**JANIRA TRIPODI**

Conselheira

**MARLOS COSTA DE ANDRADE**

Conselheiro

**MARIA GORETE PEREIRA**

Conselheira

**JULIANA ALCANTARA FORTE**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 29/10/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Nascimento de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 03/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS COSTA DE ANDRADE, Presidente do CONSAD**, em 01/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10456202** e o código CRC **4C6EDB3B**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 10456202

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>